

EDITAL Nº 6/ 2026 /DNIT, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Processo nº 50600.000883/2026-12

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DO DNIT NO CURSO DE DESENVOLVIMENTO:

"ANÁLISE DE ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS"

A Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes (IPR), no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, do artigo 103 do Regimento Interno do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de Novembro de 2020, tornam pública a abertura de **Processo Seletivo para Participação dos Servidores do DNIT no Curso de Aperfeiçoamento: "ANÁLISE DE ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS"**, ofertado pelo Instituto de Pesquisas em Transportes (IPR) no ano de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso oferecido busca proporcionar o constante desenvolvimento do servidor, atendendo o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/DNIT-2026, com vistas ao preenchimento das lacunas de conhecimento técnico, visando o adequado desempenho de suas atribuições. Quanto ao PDP-2026, o curso ora em pauta alinha-se com a necessidade 05 - "Aperfeiçoar, Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura."

1.2. Espera-se que, ao final do curso, os participantes adquiram conhecimentos teóricos e práticos necessários para a elaboração e análise de orçamentos de obras rodoviárias, no âmbito do DNIT. Assim, estarão aptos a estimar custos, compor preços e utilizar referências técnicas atualizadas, de modo a subsidiar a tomada de decisão em projetos de implantação, manutenção e ampliação da infraestrutura rodoviária e ferroviária.

1.3. A carga horário do curso será de 62 horas, sendo 30 horas no formato remoto (Síncrono) e 32 horas no formato presencial, em umas das três cidades que irão sediar o Módulo de Prática.

1.4. A carga horária do Módulo Teórico é de 30 horas, sendo distribuída em dez dias úteis, das 9h às 12h, com 3 horas/dia. Já o Módulo Prático é de 32 horas, em cinco dias úteis, distribuídas da seguinte forma: Na segunda-feira, das 14h às 18h, com 04 horas de aula. De terça-feira a quinta-feira, as aulas ocorrerão de das 08h às 12h e das 14h às 18h. Na sexta-feira, as aulas ocorrerão das 08h às 12h.

- Todos os participantes deverão participar do Módulo 01, que ocorrerá de forma remota (on-line), de 28/09/2026 a 09/10/2026;
- O participante deverá escolher, no ato da inscrição, uma das opções para participar do Módulo 02, de 19/10/2026 a 23/10/2026: Brasília/DF, Florianópolis/SC ou Recife/PE.

1.5. O servidor do DNIT que desejar participar do curso precisará realizar a sua inscrição conforme **Item 04** desse edital.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. O curso se destina aos os servidores e empregados públicos federais, que desempenham suas atividades no DNIT e que atuem em atividades pertinentes ao objetivo do curso.

3. DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS

3.1. A divulgação do curso será realizada por intermédio da CGCOM/DNIT para todos os servidores da Autarquia e também no site do IPR - <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/capacitacao/cursos-de-capacitacao> - garantindo-se, assim, ampla divulgação a todos os interessados.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio eletrônico, onde o candidato deve seguir o seguinte passo-a-passo:

Passo 01) - Caso o servidor/empregado público já tenha criado um processo SEI para a criação de "Termos de Compromisso" relacionados à sua participação em eventos de capacitação, seguir para o Passo 03.

Passo 02) - Caso o servidor/empregado público ainda não tenha criado um processo SEI para a criação de "Termos de Compromisso" relacionados à sua participação em eventos de capacitação, ele deve iniciar um novo processo no SEI, com as seguintes características:

- **TIPO DE PROCESSO:** PESSOAL: CURSO PROMOVIDO PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO
- **ESPECIFICAÇÃO:** INSCRIÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ALUNO: (*NOME DO ALUNO*).
- **NÍVEL:** PÚBLICO

Passo 03) Incluir um novo documento: “Termo de Compromisso Capacitação”

- Preencher todo o documento, não esquecer de incluir o nome do evento de capacitação.
- O documento exige as assinaturas do servidor e de sua chefia imediata..

Passo 04) Preencher o Formulário de Inscrição disponível no

link: <https://forms.cloud.microsoft/r/0FntE4eCGy>. Os dados solicitados no formulário são:

- Nome completo e sem abreviações;
- Matrícula SIAPE;
- E-mail;
- Telefone (preferencialmente móvel);
- Lotação;
- Localização (Coordenação/Divisão/Unidade Local/Seção, etc..);
- Cargo;
- Função;
- Nível de Escolaridade: () Ensino Médio () Graduação em Engenharia () Graduação em outros cursos () Pós-Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado;
- Número do processo SEI em que os “Termo de Compromisso Capacitação” foi criado; e
- Inserir o "Termo de Compromisso Capacitação”, assinado pelo servidor e pela chefia, em PDF;
- Termo de compromisso;
- Declaração de responsabilidade;
- Declaração de não estar afastado ou em período de férias durante o curso.

4.2. A inscrição não confirma a vaga no curso, sendo necessário aguardar o recebimento do e-mail que será enviado pela equipe do IPR.

5. CRONOGRAMA

5.1. As inscrições estarão abertas até às 23:59 horas do dia 28/08/2026

5.2. A divulgação da lista dos alunos inscritos no curso será realizada no site do IPR - <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr> - até o dia 04/09/2026.

5.3. O curso será realizado da seguinte forma:

- **Módulo 1 (Teórico):** 28/09/2026 a 09/10/2026, on-line, pela plataforma Microsoft Teams;
- **Módulo 2.1 (Prático):** 19/10/2026 a 23/10/2026, presencial em Brasília/DF;
- **Módulo 2.2 (Prático):** 19/10/2026 a 23/10/2026, presencial em Florianópolis/SC e
- **Módulo 2.3 (Prático):** 19/10/2026 a 23/10/2026, presencial em Recife/PE.

6. VAGAS

6.1. Serão ofertadas **60** (sessenta) vagas para participação no módulo on-line, sendo **20** (vinte) vagas para cada módulo presencial: Brasília/DF, Florianópolis/SC e Recife/PE.

6.2. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

7. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1. O cancelamento da inscrição somente será aceito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início do curso, por meio de “Formulário de Comunicação de Desistência em Evento Educacional”, também via SEI.

7.2. O candidato deve inserir o documento no mesmo processo SEI e informar o fato por e-mail ipr.edu@dnit.gov.br ao IPR, enviando o PDF do documento assinado. O envio do e-mail é obrigatório.

7.3. A não observância desse item impedirá a participação do servidor em outros eventos de capacitação do IPR pelo período de seis meses.

8. CERTIFICADO

8.1. Para aprovação nos cursos do IPR o servidor participante deverá obter o seguinte:

- Frequência mínima de 75% das aulas (Cada turno corresponde a uma presença); e
- Nota igual ou superior a 7 (sete) no teste a ser aplicado durante o curso.

8.2. Após concluir o curso, os alunos aprovados receberão do IPR, pelo e-mail funcional informado na inscrição, o certificado em arquivo digital (PDF), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As dúvidas ou informações sobre questões deste Edital podem ser esclarecidas pelo Instituto de Pesquisas em Transportes através do e-mail: ipr.edu@dnit.gov.br

9.2. Para a contagem dos prazos contidos neste edital será excluído da contagem o dia do começo e incluindo o do vencimento.

9.3. As passagens e diárias para participação no Módulo 2 devem ser solicitadas à respectiva Superintendência Regional ou à Diretoria ao qual o servidor esteja vinculado.

9.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação-Geral do IPR.

AMARO VENÂNCIO JÚNIOR

Chefe do Serviço Especializado de Capacitação e Desenvolvimento/CGIPT(IPR)

LUIZ HELENO ALBUQUERQUE FILHO

Coordenador-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes (IPR)



Documento assinado eletronicamente por **Amaro Venancio Junior, Chefe do Serviço Especializado de Capacitação e Desenvolvimento**, em 22/07/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Heleno Albuquerque Filho, Coordenador-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes**, em 28/07/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24567555** e o código CRC **E533B0FB**.
